

EDITAL Nº. 089/2025– PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA GRADUANDO E BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO – ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 04/2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 04/2025, no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à oferta de cursos Microcredenciais conforme o Decreto Estadual n.º 11.180/2023.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

Fomentar a oferta de cursos microcredenciais para a qualificação e requalificação profissional, visando a empregabilidade, o desenvolvimento socioeconômico do Paraná, o aprimoramento da gestão pública e a inovação.

1.2 Específicos:

- a) Ampliar o acesso à educação continuada por meio da oferta de cursos microcredenciais nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná.
- b) Qualificar servidores públicos e cidadãos em áreas estratégicas para a modernização da gestão pública e para o fortalecimento do setor produtivo.
- c) Desenvolver cursos baseados em metodologias inovadoras, com foco na aplicabilidade prática do conhecimento.
- d) Incentivar o uso de tecnologias digitais na capacitação profissional, promovendo o aprendizado flexível e acessível.
- e) Estimular parcerias entre universidades, setor produtivo e administração pública para a criação de programas de capacitação contínua.

2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1 Profissional Graduado: Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Matemática ou Ciência da Computação	01	40 horas semanais	Novembro de 2025 a dezembro de 2026	R\$ 3.200,00

2.2. Estudantes: Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Matemática ou Ciências da Computação na UNESPAR	01	30 horas semanais	Novembro de 2025 a dezembro de 2026	R\$ 1.192,00

2.3 Os/As bolsistas estudantes e bolsistas profissionais graduados selecionados/as e convocados/as, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na diretoria de Extensão ou na Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no Campus de Apucarana, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de novembro de 2025 a dezembro de 2026.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 ESTUDANTES:

- a) Estar matriculado/a em um dos cursos mencionados no item 2.2;
- b) Ter disponibilidade de 30h semanais para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNESPAR ou outro local;
- c) No momento do início das atividades, o candidato selecionado não poderá estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza, seja oriunda de instituição pública ou privada, nem manter vínculo empregatício ativo.

3.2 PROFISSIONAL GRADUADO:

- a) Possuir curso completo em graduação nas áreas especificadas no item 2.1;
- b) Ter disponibilidade de 40h semanais (8h às 12h e 14h às 18h) para atuar

presencialmente na diretoria de Extensão ou Cultura da PROEC ou outro local;

- c) No momento do início das atividades, o candidato selecionado não poderá estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza, seja oriunda de instituição pública ou privada, nem manter vínculo empregatício ativo.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2025, até 23h59, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no link:

<https://forms.gle/y4wWxtXMYhDemgB19>

4.1.1 O formulário deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- a) Nome completo:
- b) RG:
- c) CPF:
- d) Link para o Currículo Lattes:
- e) Telefones p/ contato (whats):
- f) E-mail:
- g) Curso de graduação:
- h) Série que está cursando em 2025 (estudantes):
- i) Ano de colação e instituição (técnicos):
- j) Curso de pós-graduação (técnicos, caso possua):
- k) Ano de conclusão do curso (técnicos)
- l) Instituição (técnicos):
- m) Dados bancários: Banco do Brasil (obrigatório), Agência e Número da Conta.

Os participantes aprovados na entrevista e que forem contatados para assumir a bolsa, deverão obrigatoriamente enviar os seguintes documentos (no formato PDF):

4.1.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.1.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior, no caso da vaga de bolsista técnico;

4.2.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação;

4.2.7. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.8. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

4.2.9. Currículo da plataforma Lattes.

4.2.10. Comprovante de residência.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

- Todo e qualquer problema técnico para efetuar a inscrição é de responsabilidade do(a) candidato(a).

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Avaliação por entrevista via google meet.

5.2 Entrevista, a ser agendada pela equipe PROEC, remota ou presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp informados no ato da inscrição.

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o plano de atividades proposto para o desenvolvimento dos cursos microcredenciais, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;

b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;

c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;

d) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo gestor do projeto de microcredenciais e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e

e) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

7 RESULTADO:

7.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

9 CRONOGRAMA:

Período da Inscrições: **De 29 de outubro a 1º de novembro de 2025 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições: **A partir do dia 03 de novembro de 2025.**

Entrevistas: **A partir do dia 4 de novembro de 2025.**

Publicação do resultado final: **A partir de 5 de novembro de 2025**

Envio da documentação via e-mail do aprovado na entrevista para validação das informações, mediante chamamento: **A partir de 6 de novembro de 2025.**

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente

10.DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

10.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o coordenador do projeto Prof. Dr. Luiz Otavio Rodrigues Mendes pelo whats (44) 998803006 ou e-mail luiz.mendes@ies.unespar.edu.br

Paranavaí, 29 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEC/UNESPAR

EDITAL PROEC Nº 089/2025

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 04/2025

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Série que está cursando em 2025 (estudantes):	
Ano de colação e instituição (técnicos):	
Curso de pós-graduação (técnicos, caso possua):	
Curso–Ano de conclusão – Instituição:	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Cidade, _____ de _____ de 2025.

EDITAL PROEC Nº 089/2025

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 04/2025

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
(TÉCNICO)**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO,.

Cidade, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEC Nº 089/2025

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 04/2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA (ESTUDANTE)

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

Cidade, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEC Nº 089/2025
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 04/2025
ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a